

DECRETO Nº 25.634, DE 08/03/2013.

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ (BIÊNIO 2012-2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros representantes do Governo e Sociedade Civil, eleitos em Assembleia Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, para compor a Mesa Diretora do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz – Biênio 2012-2014, conforme Processo nº 2197/13, a saber:

<b>CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ (BIÊNIO 2013-2014)</b>		
<b><i>DIRETORIA</i></b>	<b><i>CONSELHEIRO</i></b>	<b><i>ÓRGÃO QUE REPRESENTA</i></b>
Presidente	Max Mauro Pagotto	<b>CEAR</b> – Centro Associativo Reviver – 3ª Idade de Guarana
Vice-Presidente	Gilda Lino de Amorim	<b>FSMGS</b> – Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz
1ª Secretária	Maria Antônia Falcão	<b>SEMSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 25.587/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal